

Jaguariúna, 22 de fevereiro de 2021.

**EDITAL DIR-UNIEDUK Nº 002/2021**

---

**ESTABELECE O EDITAL PARA QUE OS INTERESSADOS SEJAM APOIADOS PELA ESCOLA DE NEGÓCIOS DO GRUPO UNIEDUK NA INICIATIVA DE EMPREENDER UM PEQUENO NEGÓCIO.**

---

**1. DO OBJETIVO**

O Grupo UniEduK, formado pelo Centro Universitário de Jaguariúna (UniFAJ), Centro Universitário Max Planck (UniMAX) e Faculdade de Agronegócios de Holambra (FAAGROH), através da Escola de Negócios, torna pública a criação do “Programa Empreenda na Prática”, cujo propósito é apoiar alunos, ex-alunos e demais integrantes da sociedade local, nas atividades empreendedoras da região.

**2. DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS**

Os encontros disponibilizados pelo “Programa Empreenda na Prática” serão sobre os tópicos indicados abaixo:

- a) **Introdução ao Empreendedorismo:** apresentar o conceito de empreendedorismo, as características do negócio e a permear a educação empreendedora;
- b) **Modelagem Inicial do Negócio (Canvas):** permitir que o participante desenvolva uma observação inicial do negócio de maneira mais ampla, organizando-o de forma a identificar a essência do empreendimento e suas demandas;
- c) **Mentoria:** disponibilizar aos participantes os conhecimentos e orientações básicas nas áreas do Direito Empresarial e Trabalhista, Finanças Básicas, Propaganda e Marketing e Gestão da Cadeia de Suprimentos, essenciais ao desenvolvimento de um novo negócio; e,
- d) **Modelagem Final do Negócio (Canvas):** revisar e complementar a modelagem inicial do negócio (desenhada anteriormente), aprimorando a forma de como o negócio irá operar e gerar valor ao mercado.



### 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O “Programa Empreenda na Prática” é aberto aos alunos, ex-alunos, professores, colaboradores e ao público em geral. Os interessados em participar do processo de seleção que será gratuito, deverão se inscrever por meio do formulário disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/1Nljmtmop5B4nypTk5oZn6chTxhQhCWt8fu8c9ZsybxA/edit?usp=sharing>, no período de 24/02/2021 a 05/03/2021.

### 4. DO NÚMERO DE VAGAS

Para que o “Programa Empreenda na Prática” se inicie deverá ter, no mínimo , 15 (quinze) interessados, sendo 50 o número total de vagas.

O critério de seleção será por data/hora do recebimento do formulário preenchido (menos recente para mais recente) e está limitado às vagas acima. A lista de espera, caso haja desistência, seguirá o mesmo critério.

Os selecionados receberão um e-mail de confirmação (mesmo cadastrado no formulário de inscrição), até 10/03/2021, com os detalhes sobre o “Programa Empreenda na Prática”.


### 5. DURAÇÃO DO PROGRAMA E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O Programa se desenvolverá exclusivamente por meio virtual, no horário das 8:00 as 11:00, nas datas a seguir:

Fase	Atividade	Data	Observação
Única	Introdução ao Empreendedorismo	20/03/2021	Ao vivo online pelo Google Meet
	Modelagem Inicial do Negócio	27/03/2021;	Ao vivo online pelo Google Meet
	Mentoria nas áreas de Finanças, Direito, Marketing e Cadeia de Suprimentos	10/04/2021, 24/04/2021; 8/05/2021; 22/05/2021.	Ao vivo online pelo Google Meet
	Modelagem Final do Negócio	19/06/2021	Ao vivo online pelo Google Meet

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação neste projeto implica em total conhecimento e aceitação integral deste Edital.



6.2. O “Programa Empreenda na Prática” não gera vínculo trabalhista entre o participante e Grupo UniEduK (UNIFAJ, UNIMAX e FAAGROH), ficando excluídas eventuais obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo qualquer tipo de relação de subordinação.

6.3. O Programa tem o intuito de orientar e auxiliar os alunos, ex-alunos, colaboradores e público em geral sobre o desenvolvimento e aperfeiçoamento do seu negócio, dessa forma, não se responsabiliza pelas empresas/projetos que serão executados pelos participantes frente a seus clientes, tendo em vista que se trata de um Programa ofertado gratuitamente pela Instituição de Ensino.

6.4. Os candidatos contemplados comprometem-se a cumprir os termos do Estatuto das IES do Grupo UniEduK, das Normativas Internas da Instituição e do uso da *Internet*.

6.5. O candidato, ao se inscrever no Programa, cederá automaticamente e irrestritamente o direito de uso das imagens ao Grupo UniEduK, sobre a fotografia utilizada na inscrição. Além disso, ficará cientificado que o Grupo UniEduK poderá utilizar sua imagem pessoal, depoimento, além de nome e identificação do curso, para fins de divulgação do resultado do projeto, em todos os meios eletrônicos.

6.6. Este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

6.7. Aos participantes (ex-alunos e colaboradores e ao público em geral) caberá direito a certificado de participação no Programa; e ao aluno regularmente matriculado, caberá um total de 30 (trinta) horas de atividades complementares, mediante frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e entrega das duas versões da modelagem de negócios, em conformidade com o método Canvas.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos analisados pela Escola de Negócios, validados pela Direção do Grupo Unieduk.

6.8. Este Edital entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**



**PROF. MS. FLÁVIO FERNANDES PACETTA**  
Diretor Acadêmico - UNIEDUK